COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

###### **Parecer n° 10 – 05/06/2025**

**Projeto de Lei Nº 50/2025-L**, de 07/05/2025, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa e Thiago Vieira Nunes.

Relator: Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre critérios mínimos para o exercício da arbitragem em competições de futebol amador (várzea) no âmbito do município da Estância Turística de São Roque”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

RELATOR CPTEL

A Comissão Permanente de Turismo Esporte e Lazer aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIEGO GOUVEIA DA COSTA**PRESIDENTE CPTEL | **THIAGO VIEIRA NUNES**VICE-PRESIDENTE CPTEL |
| **DANIELI DE CASTRO**MEMBRO CPTEL | **WANDERLEI DIVINO ANTUNES**MEMBRO CPTEL |